

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 0034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0.010.002.447/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada e sob demanda, de combustíveis para atender as necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que os documentos apresentados pela pregoeira e Equipe em apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria GP0015/2017, acerca do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 0034/2017 ao registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda, de combustíveis para atender as necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital conforme previsto no Termo de Referência e Edital e seus anexos, após a análise e julgamento das propostas, bem da documentação habilitatoria partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa **POSTO CAVALCANTI – LTDA EPP**, pessoa jurídica, CNPJ: 05.870.002/0001-55, sediada na Av. Modesto Antônio Piauilino N°:10, Centro, Pajeú do Piauí-PI, representada pelo Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG: 856.762 SSP PI e CPF: 251.667.548-83.que apresentou os menores preços para os itens, conforme abaixo.

LOTE I – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR INITARIO	VALOR TOTAL
01	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	250.000	R\$ 3,86	R\$ 965.000,00
02	GASOLINA COMUM	LITROS	12.000	R\$ 4,51	R\$ 54.120,00
VALOR TOTAL LOTE I R\$ 1.019.120,00 (um milhão e dezenove mil e cento e vinte reais)					

Tudo em conformidade com as propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto n° 015/2017, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preços e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei n° 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

Pajeú do Piauí-PI, 12 de janeiro de 2018

[assinatura]
Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita de Pajeú do Piauí-PI